



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.102 DE 12 DE Fevereiro DE 2.019.

"Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

- a) Aparecida Tenório de Argôlo;
- b) Daniela de Oliveira Scherette;
- c) Damares Diovana Silva;
- d) Divaldo Pereira da Silva;
- e) Michelly Conceição Santana;
- f) Wagner Mateus de Brito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de Fevereiro de 2.019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
12/02/2019
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O